

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WS COMBUSTIVEL LTDA

FLS. Nº 119
 Rubrica _____

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO, brasileiro, natural de Duque Bacelar - MA, solteiro, nascido em 28/02/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0276078020044 GEJSPC-MA, expedida em 27/05/2004 e do CPF nº 022.080.923-25, residente e domiciliado à Rua Chico Rita, 86, Centro, CEP 65.625-000, Duque Bacelar-MA.

WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO, brasileira, natural de Coelho Neto - MA, empresária, solteira, nascida em 07/10/1976, portadora do CPF nº 002.977.353-90 e Cédula de Identidade nº 2269184 SSP - PI, expedida em 28/05/2001, residente e domiciliada à Rua Chico Rita, 86, Centro, CEP 65.625-000, Duque Bacelar-MA, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **WS COMBUSTIVEL LTDA-ME**, com sede à Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP 65.625-000, Duque Bacelar - MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **15.458.188/0001-93** e com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº **21200782883**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social da forma seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira - se da sociedade a sócia **WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO**, transfere neste ato para o sócio remanescente **SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO** a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, dando plena e geral quitação.

CLAUSULA SEGUNDA

Aumenta-se o capital da sociedade para R\$ 500.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. O sócio **SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO** já qualificado integraliza neste ato 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

Altera - se o nome empresarial para **SC COMBUSTIVEIS LTDA**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
WS COMBUSTIVEL LTDA**

FLS. Nº 120
Rubrica _____

CONSOLIDAÇÃO
WS COMBUSTIVEL LTDA

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO, brasileiro, natural de Duque Bacelar - MA, solteiro, nascido em 28/02/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0276078020044 GEJSPC-MA, expedida em 27/05/2004 e do CPF nº 022.080.923-25, residente e domiciliado à Rua Chico Rita, 86, Centro, CEP 65.625-000, Duque Bacelar-MA.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial **SC COMBUSTIVEIS LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem integralizado o capital social de R\$ R\$ 500.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa tem sede localizada a Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP 65.625-000, Duque Bacelar - MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Desmatamento)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: FLS. Nº 121
WS COMBUSTIVEL LTDA
Rubrica _____**CLAUSULA QUINTA**

A Empresa iniciou suas atividades 02/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA SEXTA

A Administração da empresa caberá a **SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA SETIMA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA OITAVA

A Administradora poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: FLS. Nº 122
WS COMBUSTIVEL LTDA
Rubrica _____**CLAUSULA DECIMA**

Fica eleito o foro de Duque Bacelar-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 01 (uma) via de igual teor.

Duque Bacelar – MA, 07 de Abril de 2025

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO
CPF Nº 022.080.923-25

WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO
CPF nº 002.977.353-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SC COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00297735390	WALDINEIA DA CONCEICAO DO VALE CASTRO
02208092325	SILVANILDO DA CONCEICAO CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 09:14 SOB Nº 20250450933.
PROTOCOLO: 250450933 DE 09/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506152031. CNPJ DA SEDE: 15458188000193.
NIRE: 21200782883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
SC COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030775GRXB3J8AE01L63
Certifico e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos
termos do art. 7º da Lei 8935/94. DUQUE
BACELAR MA 06/12/2023 11:38:58, Ato: 13.18.
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

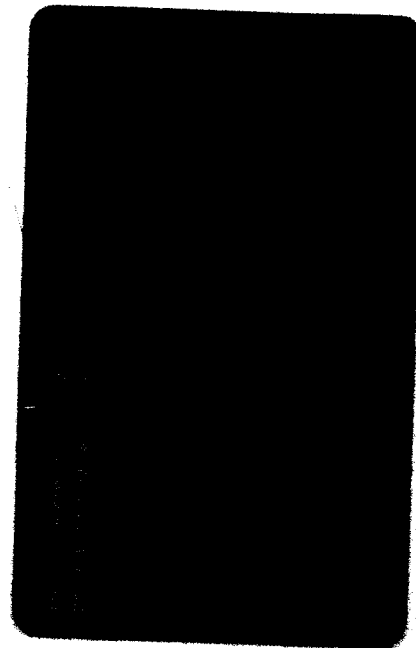
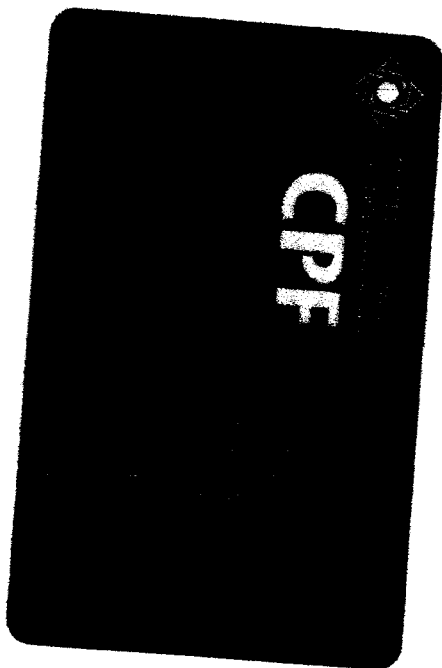
Marilane
MARILANE ROCHA VIANA
TABELA E REGISTRADORA



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030775E091LB3PMLG0M101
Certifico e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos
termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE
BACELAR/MA. 06/12/2023 11:38:59, Ato: 13.18.
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Miana
MARILENE ROCHA VIANA
TABELÁ E REGISTRADORA



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03077561SHTNUU8N403B32
Certifico e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos
termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE
BACELAR/MA. 06/12/2023 11:38:59, Ato: 13.18.
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Miana
MARILENE ROCHA VIANA
TABELÁ E REGISTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.458.188/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SC COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CASTRO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CHICO RITA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO BONITO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3473-2402
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 15:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SC COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 15.458.188/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:53 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **30D0.69A9.2DB7.F1F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.458.188/0001-93
Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA CHICO RITA 360 / ALTO BONITO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011204503164234000

Informação obtida em 14/01/2026 18:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.458.188/0001-93

Certidão nº: 2751001/2026

Expedição: 12/01/2026, às 17:20:46

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.458.188/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.458.188/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SC COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CASTRO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CHICO RITA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO BONITO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3473-2402
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **11:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2026 08:37:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SC COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **15.458.188/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/01/2026

Nº da certidão: 12600278990

Data de validade: 22/03/2026

Código de Validação: 18ddc3f470

NOME: SC COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 15.458.188/0001-93

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FLS. Nº 133
Rubrica _____

SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS**

1 – Proponente:

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS

Sede: Rua Chico Rita Nº 360, Bairro, Alto Bonito, Duque Bacelar-MA

C.N.P.J.: 15.458.188/0001-93.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

Fornecedor: SC COMBUSTIVEIS CNPJ: C.N.P.J.: 15.458.188/0001-93		Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Chico Rita, S/N		Bairro: Alto Bonito
CEP: 65.625-000	Cidade: Duque Bacelar	Estado: MA.
Telefone: 98 3474 - 1194		E-mail: postocastrodb@gmail.com
Banco: Brasil S/A	Agência: 1045-6	Conta Corrente: 28001-1
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme Edital		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		



FLS. Nº 134
Rubrica _____

SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

ÍTEM	TIPO/COMBUSTÍVEL	UNIDADE	CONSUMO MENSAL EM LITROS	CONSUMO COMBUSTÍVEL ANO TOTAL	VR UNITARIO	TOTAL/ANO (12 MESES)
1	GASOLINA COMUM	litros	15250	183000	R\$ 5,73	R\$ 1.048.590,00
2	ÓLEO DIESEL S10	litros	17900	214800	R\$ 6,03	R\$ 1.295.244,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	litros	20700	248400	R\$ 5,93	R\$ 1.473.012,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.816.846,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Valor Total e final por extenso:

R\$ 3.816.846,00 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

Comprometemo-nos a fornecer o objeto com o preço fixo sobre o valor atualizado sempre da última média semanal apurada estado do Piauí, capital Teresina e publicada pela Agencia Nacional De Petróleo, Gás Natural E Biocombustível - ANP

Declaramos de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta.

Duque Bacelar/MA, 22 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO

Data: 22/01/2026 15:25:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SC COMBUSTIVEIS

Silvanildo da Conceição Castro

RG: 0276078020044 SSP/MA

CPF: 022.080.923-25



FLS. Nº 135
Rubrica

SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194



FLS. Nº 136
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 366830/25

Data da

19/11/2025 11:21:35

Inscrição Estadual: 123833809

CPF/CNPJ: 15458188000193

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA CHICO RITA, 360 CEP: 65625000 - ALTO BONITO

Telefone: (98)34732402

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 16:50:45



FLS. Nº 137
Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003282/26

Data da

12/01/2026 17:25:15

Inscrição Estadual: 123833809

CPF/CNPJ: 15458188000193

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA CHICO RITA, 360 CEP: 65625000 - ALTO BONITO

Telefone: (98)34732402

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2026 15:12:25



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatarem nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: SC COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 16.458.188/0001-93; situado na Rua Chico Rita, nº 360, Alto Bonito, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

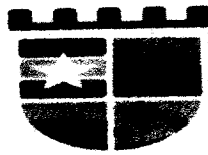
Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 03 de dezembro de 2025.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Antônio Carlos Paudary da S. Almeida
Chefe de Administração - Tripartido
Data: 03/12/2025





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatarem nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: SC COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 15.458.188/0001-93; situado na Rua Chico Rita, nº 360, Alto Bonito, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 03 de dezembro de 2025.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de arrecadação tributária
Secretaria de Administração





SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

FLS. Nº 140

Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

1 – Proponente:

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS

Sede: Rua Chico Rita Nº 360, Bairro, Alto Bonito, Duque Bacelar-MA

C.N.P.J.: 15.458.188/0001-93

☐ MICROEMPRESA

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SC COMBUSTIVEIS, CNPJ nº 15.458.188/0001-93, Endereço: Rua Chico Rita Nº 360, Bairro, Alto Bonito, Duque Bacelar-MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SC COMBUSTIVEIS CNPJ nº 15.458.188/0001-93, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☒ NÃO

Duque Bacelar/MA, 22 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO
Data: 22/01/2026 15:26:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SC COMBUSTIVEIS

Silvanildo da Conceição Castro

RG: 0276078020044 SSP/MA

CPF: 022.080.923-25



SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

FLS. Nº 141
Rubrica _____



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 289

Proc. Nº _____

Rubrica _____

FLS. Nº 142

Rubrica _____

TERMO DE CONTRATO Nº 0301.1/2023/PE/SRP

PROCESSO Nº 155/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
DUQUE BACELAR-MA E A EMPRESA WS
COMBUSTIVEL LTDA - ME**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**, Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WS COMBUSTIVEL LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93, sediado(a) na Rua Chica Rita, nº 360, Bairro Alto Bonito, em Duque Bacelar/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0276078020044, expedida pela (o) GEJSPC-MA, e CPF nº 022.080.923-25, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 133.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e locados da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar, conforme condições e exigências no detalhamento do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O fornecimento de combustível, aos veículos do município, ocorrerá em rede de postos de abastecimento disponibilizados pela CONTRATADA, sendo: pelo menos 1 (um) posto, situado a um raio máximo de 10 Km (dez quilômetros) de distância da sede do município de Duque Bacelar/MA.

2.1.1. O abastecimento de combustíveis deverá ser feito por meio da utilização de Autorização de Fornecimento de Abastecimento fornecido pela CONTRATADA.

2.1.2. A autorização de fornecimento deverá ser assinada pelo Representante da Secretaria solicitante ou por colaborador devidamente designado pela Administração.



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 383
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 143
Rubrica _____

2.1.3. Os preços registrados, para contratação, seguem conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão Eletrônico PE SRP nº 018/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO

3.1. Previsão de valor até 31 de dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MÉDIA/MENSAL	QUANT.	(%) DESCONTO OFERECIDO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL/ANO
GASOLINA	litro	704 lt	8.448	%	R\$ 6,18	R\$ 52.208,64
DIESEL S10	litro	4.592 lt	55.098	%	R\$ 7,55	R\$ 415.989,90
DIESEL COMUM	litro	5.600 lt	67.196	%	R\$ 7,50	R\$ 503.970,00
						R\$ 972.168,54

3.1.1. O percentual de desconto de combustível incidirá sobre os **preços indicados nas bombas no ato do abastecimento**. Havendo divergência, na data do seu fornecimento, entre o valor indicado na bomba e a média de seu respectivo valor por litro praticado no mercado varejista de Teresina/PI, considerando a publicação da Agência Nacional de Petróleo – ANP o percentual de desconto incidirá sobre o menor valor.

3.1.2. A empresa vencedora deverá garantir que os preços dos combustíveis cobrados na rede credenciada, para pagamento, terão como limite o preço médio mensal praticado no mês do abastecimento, da Teresina-PI, definidos no site da ANP - Agência Nacional de Petróleo, na Internet, sobre o qual será aplicado **desconto oferecido**. Link para acesso - [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo Por Estado Municipio.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo%20Por%20Estado%20Municipio.asp)

3.1.3. O percentual de desconto oferecido na proposta da empresa vencedora deverá incidir sobre os preços dos combustíveis durante a vigência do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

4.1. - Da Contratante

4.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

4.1.2. Atentar para que durante a vigência do presente contrato seja mantida a situação de regularidade relativa à seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Fazenda Federal da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto da nota fiscal/fatura;

4.1.4. Transmitir ao preposto da Contratada toda e qualquer demanda;



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 284
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 144
Rubrica _____

- 4.1.5. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.1.6. Comunicar à Contratada quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do(s) serviço(s).
- 4.2. **- Da Contratada**
- 4.2.1. Assumir todos e quaisquer ônus, referente a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados; assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 4.2.2. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.2.3. Zelar pela perfeita execução dos serviços;
- 4.2.4. Prover, realizar, manter e priorizar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contidas neste Termo;
- 4.2.5. Arcar com eventuais prejuízos causados ao município ou a terceiros, provocados por negligência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- 4.2.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 4.2.7. Entregar os produtos descrito na cláusula primeira nos prazos e condições especificados;
- 4.2.8. Manter seus empregados e/ou prepostos, quando em serviço, devidamente identificados, mediante o uso permanente de crachás;
- 4.2.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do município.

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer;

12 361 0021 2066 0000 Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado;

Valor estimado R\$

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE;

Valor estimado R\$

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE;



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 285
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 145
Rubrica _____

Valor estimado R\$
12.361.0021.2069.0000 – Manutenção do PNTE/FNDE;
Valor estimado R\$
12.361.0021.2065.0000 – Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio;
Valor estimado R\$
02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica;
Valor estimado R\$
12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
Valor estimado R\$

Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR**

6.1. Pelo fornecimento dos itens descritos na planilha deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 972.168,54 (novecentos e setenta e dois, cento e setenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos), sendo apurado no primeiro dia útil do mês subsequente o valor total entregue no mês.

6.2. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Fiscal do contrato. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto à Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo empregado(a) Alexandro Furtado da Costa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente de FISCAL, e em conformidade com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1. Prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

9. **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 286
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 146
Rubrica _____

9.1.1. Advertência, a partir do primeiro dia de atraso, caso não tenha justificativa pelo CONTRATADO;

9.1.2. Multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;

9.1.3. Multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação; e;

9.1.4. Multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA.

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a LICITANTE dos prejuízos resultantes.

9.2. Se o atraso ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas acima.

9.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e no caso de suspensão do direito de licitar, a licitante vencedora será descredenciada perante aquele Sistema por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.4. As sanções previstas nas alíneas "7.1.1", "7.1.3" e "7.1.4" do subitem 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "7.1.2", facultada a defesa prévia da licitante vencedora, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme § 2º do art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

9.5. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

9.6. As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

9.7. Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

9.8. A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 287
Proc. Nº
Rubrica

FLS. Nº 147
Rubrica

10.1. Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art .78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá executar a garantia de execução para ressarcimento dos valores de multa e indenização a ela devidos e reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E REAJUSTE**

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial. (Lei nº 8.666/93, art.65, § 1º).

11.2. O valor contratual poderá ser reajustado mensalmente, sendo aplicado o percentual de desconto do último lance, com referência a tabela de preços da ANP, preços médios praticados no município de Teresina-Pi, link https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Mensal_Municipio.asp, incidir sobre os preços dos combustíveis durante a vigência do contrato.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

12.1. O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este Contrato poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexecutável.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e 10.024/2019 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 288
Proc. Nº _____
Rubrica _____

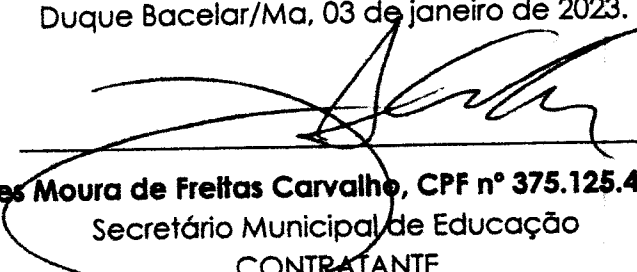
FLS. Nº 148
Rubrica _____

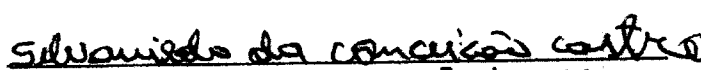
CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Duque Bacelar/Ma, 03 de janeiro de 2023.


Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO
CPF nº 022.080.923-25
RG nº 0276078020044 GEJSPC-MA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301.1/2023/PE/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-018/2022-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 972.168,54 (novecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12 361 0021 2066 0000 Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE; 12.361.0021.2065.0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **SIGNATÁRIOS:** Sr Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA, 03 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a5c897472cb6d24d98bb84c16166b305

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301.2/2023/PE018

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contrato é a aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 018/2022-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 715.408,50 (setecentos e quinze mil, e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020221 Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0024 2146 0000 Manut. e Func. da sec. Municipal de Saúde; 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 10 301 0024 2079 0000 - Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitarios de Saude - PACS; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saude; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar - MA, 03 de Janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301/2023/PE018

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contrato é a aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 018/2022-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 709.536,00 (setecentos e nove mil, e quinhentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0003 2141 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GAB. DO(a) PREFEITO(a); 04 121 0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO; 04 121 0004 2021 0000 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo; 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 25 752 0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS; 25 752 0016 2051 0000 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública; 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; 20 605 0010 2030 0000 Apoio e Manutenção de Ações p Fortalecimento Agric. Familiar; 20 605 0010 2031 0000 Atividade de Apoio a Produção e Comercialização da Piscicult; 20 605 0011 2032 0000 Atividade de Apoio aos Pequenos Criadores; 20 606 0010 2029 0000 Apoio e Manutenção para Implantação de Quintal Produtivo; 20 606 0010 2170 0000 Fortalecimento da Patrulha Agrícola; 020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NAT; 18 122 0003 2132 0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 54d8625f7440c89acae6dd47c4cc9887

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2023/PE018

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contrato é a aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun. de Assistência Social de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 018/2022-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.912,00 (cinquenta e um mil, e novecentos e doze reais). **VIGÊNCIA:** 04/01/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0024 2146 0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.000 - Manut e Fincionamento do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2096.000 - Manut das atividades dos Serviços

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : WS COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ : 15458188000193

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0137203

Nro. Despacho : ANP Nº 1644

Data da Publi-
cação : 05/11/2014

Endereço : RUA CHICO RITA - 360 - - ALTO BONITO - DUQUE BACELAR - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **15:19:56** horas do dia **21/01/2026** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **C3BAFD5F5F5A5A69**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FLS. Nº 151
Rubrica _____

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-825-5BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
S C COMBUSTIVEIS LTDA

CPF / CNPJ:
15.458.188/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO CASTRO

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
252,64

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

Técnico responsável:
HEBERT LOPES FERREIRA

CREA/CAU
A48006-1

CAP
CAP - 2492016-DAT

Endereço:
RUA CHICO RITA ALTO BONITO

Número:
360

Bairro:
ALTO BONITO

Cidade:
DUQUE BACELAR

UF
MA

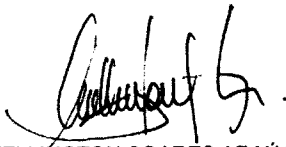
Complemento:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 19/08/2025
Vistoriador: WELLINGTON SOARES ARAÚJO

Liberado em: 21/08/2025

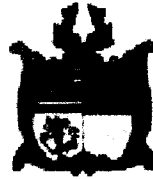

WELLINGTON SOARES ARAÚJO
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-825-5BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1121250/2022

VALIDADE ATÉ
10/06/2026

PROCESSO SEMA Nº 22010016951/2022

E-PROCESSOS Nº 005497/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ws Combustivel Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CPF OU CNPJ:

15.458.188/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.383380-9

ENDEREÇO:

Rua Chico Rita, Nº360, Alto Bonito

MUNICÍPIO:

Duque Bacelar - MA

CEP:

65625-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

A LOCALIZAR-SE EM: RUA CHICO RITA, Nº 360, ALTO BONITO no município de DUQUE BACELAR / MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **10/06/2022**



1121250/2022

Raysa Quelroz Maciel Rodrigues

Secretário
 Matrícula: 814784-02

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto
 Matrícula: 875246-02

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22010016951/2022

1 - 1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor WS COMBUSTÍVEL LTDA / POSTO CASTRO, inscrito no CNPJ: 15.458.188/0001-93, por meio desta Licença de Operação – LO está autorizado a operar o empreendimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada RUA CHICO RITA, Nº 360, ALTO BONITO no município de DUQUE BACELAR / MA, nas proximidades das coordenadas 4°8'37.90" S 42°56'41.47" O.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22010016951/2022

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22010016951/2022

ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.



Documento assinado eletronicamente em 15/09/2022, às 19:09.

Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 06133497, Código CRC: AXKYNETH

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.

FLS. Nº JS6
Rubrica _____



Documento assinado eletronicamente em 16/09/2022, às 13:00.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 06133497, Código CRC: AXKYNETH

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HERCILIO MACIEL RIBEIRO
REGISTRO.....	: MA-012189/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.342.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/01/2026 as 09:51:48.

Válido até: 22/04/2026.

Código de Controle: 7584680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

WS COMBUSTIVEL LTDA-ME

CNPJ/MF: 15.458.188/0001-93

NIRE: 21200782883

Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP 65625-000

Duque Bacelar –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

Circulante

Disponibilidades	101.993,20
Caixa	
Contas A Receber	80.615,00
Estoques	208.629,78
Impostos A Recuperar	0,00
IR E Contr Social Diferidos	0,00
Fundos De Recebíveis	0,00
Desp. Antecipadas	6.213,40
Outros	213,27
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	<u>397.664,65</u>

NÃO CIRCULANTE

Realizável A Longo Prazo

Contas A Receber	<u>180.360,05</u>
IR E Cont Social Deferidos	4.555,25
Impostos A Recuperar	995,00
Depósitos Judiciais	0,00
TOTAL DO REAL LP	<u>185.910,30</u>

PERMANENTE

Investimentos	315.612,40
Imobilizados	76.380,10
Outros	6.666,79
TOTAL DO AT PERMANENTE	<u>398.659,29</u>

TOTAL DO ATIVOS	<u>982.234,24</u>
------------------------	--------------------------

Duque Bacelar–MA 22 de Abril de 2025

Silvanildo da Conceição Castro
Titular
CPF: 022.080.923-25

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

WS COMBUSTIVEL LTDA-ME

CNPJ/MF: 15.458.188/0001-93

NIRE: 21200782883

Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP: 65625-000

Duque Bacelar –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024**PASSIVO****Circulante**

Fornecedores	29.000,10
Financiamentos	89.615,00
Salário e Contribuições Social	46.792,00
Prov P/IR e Contr Social	0,00
Financiamentos Compra Imóveis	77.275,28
Alugueis a Pagar	2.100,00
Dividendos e Jrs S/ Cap Próprio	0,00
Outras Obrigações	790,40
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	245.572,88

NÃO CIRCULANTE**Exigível a longo prazo**

Financiamento	80.000,00
Imp e Contr Recolher	41.490,05
Prov P/Contingenciais	0,00
TOTAL EXIG PL	121.490,05

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PL**

Capital Social	150.000,00
Reservas De Capital	350.000,00
Lucro Líquido do Exercício	115.171,31
TOTAL PL	615.171,31

TOTAL PASSIVO+PL**982.234,24**

Duque Bacelar – MA, 22 de Abril de 2025

Silvanildo da Conceição Castro
Titular
CPF: 022.080.923-25

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

WS COMBUSTIVEL LTDA-ME

CNPJ/MF: 15.458.188/0001-93

NIRE: 21200782883

Rua Chico Rita 360, Alto Bonito CEP: 65625-000

Duque Bacelar –MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO, 2024

(+) Receita Bruta De Venda	2.520.594,04
(-) Imposto S/ Vendas (Icms e Simples Nacional)	0,00
(-) Imposto F/ IRPJ CSLL	34.280,80
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	2.486.313,96
(-) Custos Dos Produtos E Mercadorias Vendidas	2.142.504,93
(=) LUCRO BRUTO	343.809,03
(-) Despesas Com Vendas	72.189,81
(-) Despesas Gerais E Administrativas	140.068,30
(-) Impostos E Taxas	5.612,30
(-) Despesas Com Depreciações E Amortizações	3.530,00
(+) Equivalência Patrimonial	0,00
(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	0,00
(+)Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	4.119,16
(=) LUCRO OPERACIONAL	118.371,31
Receitas Não Operacionais Líquidas	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	118.371,31
(-) Imp De Renda e Contr Social Corrente	3.200,00
(-) Imp De Renda e Contr Social Diferido	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	115.171,31
(-) Participação Dos Funcionários No LL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	115.171,31

Duque Bacelar – MA, 22 de Abril de 2025

Silvanildo da Conceição Castro
Titular
CPF 022.080.923-25

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

WS COMBUSTIVEL LTDA-MEFLS. Nº 161
Rubrica _____

CNPJ/MF: 15.458.188/0001-93

NIRE: 21200782883

Rua Chico Rita 360, Alto Bonito CEP: 65625-000

Duque Bacelar – MA

“ANALISE ECONOMICO- FINANCEIRA”**INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS**a) ILC- Índice de Liquidez Correntes= $5,05 \geq a 1,00$ b) ILG- Índice de Liquidez Geral= $5,05 \geq a 1,00$ c) IGE- Índice de Endividamento Geral= $0,80 \leq a 0,50$ **FORMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	$= 397.664,65/245.572,88 = 1.62$
02	Liquidez Geral	$ILG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$	$= 397.664,65 + 185.910,30 / 245.572,88 + 121.490,05 = 1.58$
03	Endividamento Geral	$IEG = (PC+PELP)/AT$	$= 245.572,88 + 121.490,05 / 982.234,24 = 0,37$
04	ISG Sovencia Geral	$ISG = (AT) / PC + PELP$	$= 982.234,24 / 245.572,88 + 121.490,05 = 2,67$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Duque Bacelar – MA, 22 de Abril de 2025

 Silvanildo da Conceição Castro
 Titular
 CPF 022.080.923-25

 Hercilio Maciel Ribeiro
 Contador
 CRC – MA 012189



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SC COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
02208092325	SILVANILDO DA CONCEICAO CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 15:32 SOB Nº 20250507200.
PROTOCOLO: 250507200 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506847439. CNPJ DA SEDE: 15458188000193.
NIRE: 21200782883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2025.
SC COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº

163

Rubrica

WS COMBUSTIVEL LTDA-ME

CNPJ/MF: 15.458.188/0001-93

NIRE: 21200782883

Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP 65625-000

Duque Bacelar –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**ATIVO****Circulante**

Disponibilidades	154.720,69
Caixa	
Contas A Receber	150.700,00
Estoques	<u>15.620,50</u>
Impostos A Recuperar	0,00
IR E Contr Social Diferidos	0,00
Fundos De Recebíveis	0,00
Desp. Antecipadas	6.213,40
Outros	213,27
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	<u>327.467,86</u>

NÃO CIRCULANTE**Realizável A Longo Prazo**

Contas A Receber	<u>150.700,00</u>
IR E Cont Social Deferidos	4.555,25
Impostos A Recuperar	995,00
Depósitos Judiciais	0,00
TOTAL DO REAL LP	<u>155.550,25</u>

PERMANENTE

Investimento	90.380,10
Imobilizado	120.666,79
TOTAL DO AT PERMANENTE	<u>211.046,89</u>

TOTAL DO ATIVOS	<u>694.065,00</u>
------------------------	--------------------------

Duque Bacelar – MA, 21 de Abril de 2025

Silvanildo da Conceição Castro
Titular
CPF: 022.080.923-25

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

WS COMBUSTIVEL LTDA-ME

CNPJ/MF: 15.458.188/0001-93

NIRE: 21200782883

Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP: 65625-000

Duque Bacelar –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**PASSIVO****Circulante**

Fornecedores	158.612,90
Financiamentos	0,00
Salário e Contribuições Social	47.210,40
Prov P/IR e Contr Social	8.240,56
Financiamentos Compra Imóveis	0,00
Alugueis a Pagar	0,00
Dividendos e Jrs S/ Cap Próprio	0,00
Outras Obrigações	790,40
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	214.854,26

NÃO CIRCULANTE**Exigível a longo prazo**

Financiamento	20.000,00
Imp e Contr Recolher	54.490,05
Prov P/Contingenciais	0,00
TOTAL EXIG PL	74.490,05

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PL**

Capital Social	150.000,00
Reservas De Capital	100.000,00
Lucro Líquido do Exercício	154.720,69
TOTAL PL	304.720,69

TOTAL PASSIVO+PL	694.065,00
-------------------------	-------------------

Duque Bacelar- MA, 21 de Abril de 2025

Silvanildo da Conceição Castro
Titular
CPF: 022.080.923-25

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

FLS. Nº

168

Rubrica

WS COMBUSTIVEL LTDA-ME**CNPJ/MF: 15.458.188/0001-93****NIRE: 212.00782883****Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP: 65625-000****Duque Bacelar- MA****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO, 2023**

(+) Receita Bruta De Venda	3.927.205,22
(-) Imposto S/ Vendas (Icms, Pis e Confins)	1.060.345,41
(-) Imposto F/ IRPJ CSLL	53.409,10
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	2.866.859,81
(-) Custos Dos Produtos E Mercadorias Vendidas	2.443.487,85
(=) LUCRO BRUTO	423.371,96
(-) Despesas Com Vendas	72.189,81
(-) Despesas Gerais E Administrativas	180.000,00
(-) Impostos E Taxas	5.612,30
(-) Despesas Com Depreciações E Amortizações	3.530,00
(+) Equivalência Patrimonial	0,00
(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	4.119,16
(=) LUCRO OPERACIONAL	157.920,69
Receitas Não Operacionais Líquidas	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	157.920,69
(-) Imp De Renda e Contr Social Corrente	3.200,00
(-) Imp De Renda e Contr Social Diferido	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	154.720,69
(-) Participação Dos Funcionários No LL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	154.720,69

Duque Bacelar - MA, 21 de Abril de 2025

Silvanildo da Conceição Castro
Titular
CPF 022.080.923-25

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189

WS COMBUSTIVEL LTDA-MEFLS. Nº 166
Rubrica

CNPJ/MF 15.458.188/0001-93

NIRE 21200782883

Rua Chico Rita 360, Alto Bonito CEP 65625-000

Duque Bacelar-Ma

"ANALISE ECONOMICO- FINANCEIRA"**INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS**a) ILC- Índice de Liquidez Correntes= $5,05 \geq a$ 1.00b) ILG- Índice de Liquidez Geral= $5,05 \geq a$ 1,00c) IGE- Índice de Endividamento Geral= $0,80 \leq a$ 0,50**FORMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	$= 327.467,86/214.854,26 = 1.52$
02	Liquidez Geral	$ILG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$	$= 327.467,86 + 155.550,25 / 214.854,26 + 304.720,69 = 0,92$
03	Endividamento Geral	$IEG = (PC+PELP)/AT$	$= 214.854,26 + 74.490,05 / 327.467,86 = 0,88$
04	ISG Sovencia Geral	$ISG = (AT) / PC + PELP$	$= 694.065,00 / 214.854,26 + 74.490,05 = 2.40$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Duque Bacelar – MA, 21 de Abril de 2025

Silvanildo da Conceição Castro
Titular
CPF 022.080.923-25

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC – MA 012189



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SC COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
02208092325	SILVANILDO DA CONCEICAO CASTRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 15:23 SOB Nº 20250507218.
PROTOCOLO: 250507218 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506845959. CNPJ DA SEDE: 15458188000193.
NIRE: 21200782883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2025.
SC COMBUSTIVEIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto à órgãos Públicos, e a quem interessar

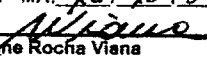
que a empresa **WS COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.458.188/0001-93, com sede na Rua Chico Rita, nº 360- Alto Bonito, CEP 65625-000, no Município de Duque Bacelar/MA, forneceu/fornece combustíveis para as secretarias do município de Duque Bacelar, com descrição do objeto abaixo:

GASOLINA COMUM – 41.280 litros
OLEO DIESEL S10 - 171.480 litros
OLEO DIESEL COMUM – 262.200 litros

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa, para este órgão atestante, estão sendo cumpridas satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Duque Bacelar/Ma, 28 de Dezembro de 2020.


Maria da Conceição Rodrigues Furtado
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé. Duque Bacelar - MA, <u>15/12/2021</u> 	
☒	Marilene Rocha Viana Tabelião e Registradora
☐	Ana Cássia Araújo de Oliveira Escrevente Compromissada

Portal Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT030775V705VT20HUSYL898, 15/12/2021
11 33:33, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 169
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de prova, junto à órgãos Públicos e a quem interessar, que a empresa **W S COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.458.188/0001-93, com sede na Rua Chico Rita, nº 360- Alto Bonito, CEP 65625-000, no Município de Duque Bacelar/MA, de propriedade do senhor Silvanildo da Conceição Castro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0276078020044, expedida pela (o) GEJSPC-MA, e CPF nº 022.080.923-25, forneceu/fornece combustíveis para as secretarias do município de Duque Bacelar, de acordo com contratos celebrados com as secretarias de Duque Bacelar/MA, com total de produtos descrição do objeto abaixo:

GASOLINA COMUM - 43.600 litros
OLEO DIESEL S10 - 150.150 litros
OLEO DIESEL COMUM - 167.200 litros

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa, para este órgão atestante, estão sendo cumpridas satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Duque Bacelar/MA, 14 de Dezembro de 2021.

Robert Ottoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé.	
Duque Bacelar - MA. <u>15/12/2021</u>	
☒	Márlene Rocha Viana Tabeliã e Registradora
☐	Ana Cássia Araújo de Oliveira Escrevente Compromissada

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030775UV201T2VBPHMK72, 15/12/2021
11:33:33. Atx: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$
C.13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



FLS. Nº

170

Rubrica



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.
CEP: 65.625 - 000 DUQUE BACELAR - MA
CNPJ: 06.314.439/0001 - 75

EXERCÍCIO DE 2026

ALVARÁ



**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SC COMBUSTÍVEL LTDA.

NOME FANTASIA: POSTO CASTRO.

END: Rua Chico Rita 360, Alto Bonito, Duque Bacelar - MA.

**CNPJ: 15458188000193; Insc. Est.: 123833809; CEP: 65.625-000 DUQUE
BACELAR-MA.**

**ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos
automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de
gás liquefeito de petróleo (GPL).**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 06h00min as 22h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.

VISTO:

Válido até 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Roldany de S. Almeida
Chefe de Administração Tributária
Secretaria de Administração

ATENÇÃO

O Presente **ALVARÁ** deverá ser fixado
em local bem visível à fiscalização do
Departamento de Administração

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WS COMBUSTIVEL LTDA

1 - SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO, brasileiro, solteiro, natural de Duque Bacelar - Maranhão, nascido aos 28/02/1986, empresário, portador do CPF nº.022.080.923-25, Cédula de Identidade nº. 027607802004-4, expedida pela Gerencia de Estado de Justiça Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Chico Rita nº, 86 - Centro, Duque Bacelar - MA, Cep 65.625-000.

2 - WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO, brasileira, solteiro, natural de Coelho Neto - Maranhão, nascida aos 07/10/1976, empresária, portador do CPF: 002.977.353-90 e Cédula de Identidade nº. 2.269.184, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliada na Rua Chico Rita, nº 86- Centro -Duque Bacelar (MA), Cep. 65.625-000, Constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial W S COMBUSTIVEL LTDA, e com a expressão fantasia de POSTO CASTRO

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade terá a sua sede, Rua Chico Rita nº 360,- Bairro Alto Bonito -Duque Bacelar, (MA), Cep. 65.625-000

CLÁUSULA 3ª - O objetivo social da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE- 4731-8/00, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE CNAE 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO CNAE 4784-9/00.

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data em que este instrumento for registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA;

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sociedade é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato conforme abaixo:

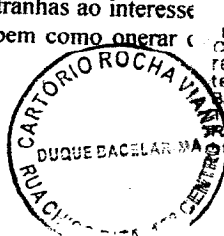
- a) O sócio SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO integraliza neste ato 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente do País.
- b) A sócia WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO, integraliza neste ato 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente do País.

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO	50	25.000	25.000,00
WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO	50	25.000	25.000,00
TOTAL		50.000	50.000,00

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia WADINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO, com poderes e Atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar a sociedade, sem autorização do outro sócio;



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT03077595AT36LXW053P08
Car. Fiel e dou. fa. que este fotocópia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos
termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE
BACELAR-MA, 06/12/2023 11:39:00, Ato: 13.18,
Valor R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
ps://selo.tjma.jus.br.



MARILENE ROCHA VIANA
TABELA E REGISTRADORA

WS COMBUSTIVEL LTDA

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA 13ª - A administradora declara, sob as penas da Lei de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Duque Bacelar - Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Duque Bacelar, 16 de Janeiro de 2012.

Silvanildo da Conceição Castro

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO

CPF: 022.080.923-25

Sócio

Waldineia da Conceição do Vale Castro

WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO

CPF: 002.977.353-90

Sócia - Administradora

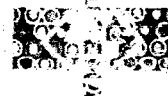
Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030775GASVJRLHPYXL7X44
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8936/94. DUQUE BACELAR/MA, 06/12/2023, 11:38:58. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

M. Viana
MARIZENE ROCHA VIANA
TABELA E REGISTRADORA



JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2012
SOB O NÚMERO: 21200722883
Protocolo: 12025990-0
WS COMBUSTIVEL LTDA

Carla Maria de L. Viana
CARLA MARIA DE L. VIANA
CHEFE DO DEPT. REGISTRAR DE F. V. V. V.
Nº AD 181.796



FLS. Nº 173
Rubrica _____

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **WS COMBUSTIVEL LTDA**, estabelecida na RUA CHICO RITA, 360, ALTO BONITO, DUQUE BACELAR, MA, CEP: 65.625-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DUQUE BACELAR - MA, 16 de Janeiro de 2012.

Subdineia da conceição do vale castro *Silvanildo da conceição castro*
Sócio: WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO Sócio: SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>21/5/12</u> <i>Carmen Luisa Lux</i> Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2012 SOB O NÚMERO: 20120258919 Protocolo: 12/025891-9 Empresa: 21 2 0078288 3 WS COMBUSTIVEL LTDA <i>Carmen Luisa Lux</i> Nº AD 181.836 CARMEN LUISA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS
--	---

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030778ROM0D3B3U6YKXZ1
Certifico e dou fé que esta fotocopia é
reprodução fiel do original, autenticando-a nos
termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE
BACELAR/MA 06/12/2023 11:38:58. Ato: 13.18,
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Mariane Rocha Viana
MARILENE ROCHA VIANA
TABELA E REGISTRADORA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
WS COMBUSTIVEL LTDA - ME**

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO, brasileiro, natural de Duque Bacelar - MA, solteiro, nascido em 28/02/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0276078020044 GEJSPC-MA, expedida em 27/05/2004 e do CPF nº 022.080.923-25, residente e domiciliado à Rua Chico Rita, 86, Centro, CEP 65.625-000, Duque Bacelar-MA.

WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO, brasileira, natural de Coelho Neto - MA, empresária, solteira, nascida em 07/10/1976, portadora do CPF nº 002.977.353-90 e Cédula de Identidade nº 2269184 SSP - PI, expedida em 28/05/2001, residente e domiciliada à Rua Chico Rita, 86, Centro, CEP 65.625-000, Duque Bacelar-MA, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **WS COMBUSTIVEL LTDA-ME**, com sede à Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, CEP 65.625-000, Duque Bacelar, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.458.188/0001-93 e com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21200782883 com despacho em 02/05/2012, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social da forma seguinte:

1 - Aumenta-se o capital da sociedade para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. O sócio **SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO** já qualificado integraliza neste ato 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 100.000 (cem mil reais), em moeda corrente do País.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO	125.000	83,33	125.000,00
WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO	25.000	16,67	25.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

2 - A administração da sociedade fica a cargo do sócio **SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO** acima qualificado, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

3 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:47 SOB Nº 20160859867.
PROTOCOLO: 160859867 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602800268. NIRE: 21200782883.
WS COMBUSTIVEL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

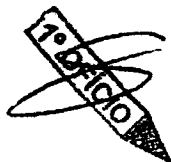
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
WS COMBUSTIVEL LTDA - ME**

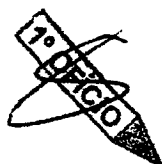
4 - As alterações procedidas vigorarão a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas constantes no contrato social.

E por estarem todos justos e contratados na melhor forma do direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Duque Bacelar - MA, 05 de Dezembro de 2016


1º OFÍCIO

Silvanildo da conceição castro
SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO
CPF Nº 022.080.923-25


1º OFÍCIO

Waldineia da conceição do vale castro
WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CASTRO
CPF nº 002.977.353-90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:47 SOB Nº 20160859867.
PROTOCOLO: 160859867 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602800268. NIRE: 21200782883.
W S COMBUSTIVEL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafscil.ma.gov.br

2



SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS**

1 – Proponente:

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS

Sede: Rua Chico Rita Nº 360, Bairro, Alto Bonito, Duque Bacelar-MA

C.N.P.J.: 15.458.188/0001-93.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

Fornecedor: SC COMBUSTIVEIS CNPJ: C.N.P.J.: 15.458.188/0001-93		Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Chico Rita, S/N		Bairro: Alto Bonito
CEP: 65.625-000	Cidade: Duque Bacelar	Estado: MA.
Telefone: 98 3474 - 1194	E-mail: postocastrodb@gmail.com	
Banco: Brasil S/A	Agência: 1045-6	Conta Corrente: 28001-1
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme Edital		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		



SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

ÍTEM	TIPO/COMBUSTÍVEL	UNIDADE	CONSUMO MENSAL EM LITROS	CONSUMO COMBUSTÍVEL ANO TOTAL	VR UNITARIO	TOTAL/ANO (12 MESES)
1	GASOLINA COMUM	litros	15250	183000	R\$ 5,73	R\$ 1.048.590,00
2	ÓLEO DIESEL S10	litros	17900	214800	R\$ 6,03	R\$ 1.295.244,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	litros	20700	248400	R\$ 5,93	R\$ 1.473.012,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.816.846,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Valor Total e final por extenso:

R\$ 3.816.846,00 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

Comprometemo-nos a fornecer o objeto com o preço fixo sobre o valor atualizado sempre da última média semanal apurada estado do Piauí, capital Teresina e publicada pela Agencia Nacional De Petróleo, Gás Natural E Biocombustível - ANP

Declaramos de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta.

Duque Bacelar/MA, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO
Data: 22/01/2026 15:25:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SC COMBUSTIVEIS
Silvanildo da Conceição Castro
RG: 0276078020044 SSP/MA
CPF: 022.080.923-25



SC COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

RUA CHICO RITA Nº 360, BAIRRO ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA

FONE: (98) 3474 - 1194

EMPRESA Nº 02

O DUQUE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

O DUQUE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JODENILSON ARAUJO SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 20/02/1984, nº do CPF 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA GOV NUNES FREIRE, nº SN, BACURI, CEP: 65515-000;

LUCIANA DE ARAUJO LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Empresaria, nascido(a) em 16/04/2000, nº do CPF 608.029.453-25, residente e domiciliada na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA GOV NUNES FREIRE, nº SN, BACURI, CEP: 65515-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **O DUQUE LTDA**, e usará a expressão POSTO O DUQUE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTO INACIO, nº 01, CENTRO, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JODENILSON ARAUJO SILVA	5000	5.000,00	5,00
LUCIANA DE ARAUJO LIMA	95000	95.000,00	95,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANA DE ARAUJO LIMA** que representará legalmente a

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

O DUQUE LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
O DUQUE LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque Bacelar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Duque Bacelar - MA, 09 de julho de 2024

JODENILSON ARAUJO SILVA
Sócio

LUCIANA DE ARAUJO LIMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O DUQUE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA
60802945325	LUCIANA DE ARAUJO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 10:41 SOB Nº 21201561601.
PROTOCOLO: 240951743 DE 19/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410245880. CNPJ DA SEDE: 56000162000184.
NIRE: 21201561601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
O DUQUE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		DEI Nº 16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF 0002045328 DIA 04/05/1900114 DATA DE EMISSÃO 04/05/83	
NOME LUCIANA DE ARAÚJO LIMA		NASC. M 18/05 PLS 51V LV 35 DURA SACULADA DA OCEANO Rub	
	PLACOTE CORTEZIA FOTOGRAFIA LIMA - 0000000000 FOTOGRAFIA DO PARANÁ		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS	

1824

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.000.162/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2024
NOME EMPRESARIAL O DUQUE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO O DUQUE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO INACIO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JODENILSON_ENG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9978-9107/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 22:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21201561601	CNPJ 56.000.162/0001-84	Data de Ato Constitutivo 19/07/2024	Início de Atividade 09/07/2024		
Endereço Completo Rua SANTO INACIO, Nº 01, CENTRO - Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000					
Objeto Social 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-8/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JODENILSON ARAUJO SILVA	CPF/CNPJ 005.411.953-79	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCIANA DE ARAUJO LIMA	CPF/CNPJ 608.029.453-25	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANA DE ARAUJO LIMA	CPF 608.029.453-25	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/12/2024	Número 20241546516	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2026, às 09:36:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53GITYDR.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 117565/25

Data de Validade: 12/03/2026

Data de Emissão: 12/12/2025 17:19:02

Inscrição Estadual: 128644168

CPF/CNPJ: 56000162000184

Razão Social: O DUQUE LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 56.000.162/0001-84 Período 04/08/2025 a 04/08/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
587B.441B.35E3.9CBE	Negativa	04/08/2025 - 14:22:07	31/01/2026	Expirada

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



02/02/2026, 10:07

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

FLS. Nº 189
Rubrica _____

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



Certificado - Resultado da Verificação

Razão Social O DUQUE LTDA

CNPJ 56000162000184

Código de Controle 14F3CED9D96E6EF5

Certificado de Posto emitido em 27/01/2026 21:42:33, válido até 27/04/2026

Fe



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão: 02/02/2026
Data da Validade: 02/04/2026
Nº do protocolo: 12600431500
Código de Validação: 3d7ceb822e
Nome: O DUQUE LTDA
CNPJ: 56.000.162/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 56.000.162/0001-84

Razão social: O DUQUE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011704126291291101
12/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122905346291291166
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121006496291291169
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112110196291291174
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110204116291291198
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101006596291291188
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092103066291291190
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083001556291291108
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081104266291291135
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072319186291291109
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070308566291291139
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061403236291291100
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052405166291291116
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050506496291291110
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041607426291291160
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032805486291291129
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030903546291291115
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021810476291291116
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012711346291291129
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010805486291291103
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121805446291291177
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112905546291291100
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111004546291291193
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102222186291291100
03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100322166291291111
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091404576291291110
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082622596291291162
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080707516291291195

Voltar

FLS. Nº 193

Rubrica _____



Certidões

➔ Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada [?]

- ☐ Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)
- ☐ Agente Público (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

Validar certidão

Código da certidão:

rqoyuUDzSSObFzpMcYvI

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:

O DUQUE LTDA

CPF / CNPJ:

56.000.162/0001-84

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 27/01/2026 22:48:35, com validade até 26/02/2026.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O DUQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.000.162/0001-84

Certidão nº: 77863177/2025

Expedição: 12/12/2025, às 17:22:23

Validade: 10/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O DUQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.000.162/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O DUQUE LTDA
CNPJ: 56.000.162/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:07 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **587B.441B.35E3.9CBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 56.000.162/0001-84
Razão Social: O DUQUE LTDA
Endereço: RUA SANTO INACIO 01 / CENTRO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704126291291101

Informação obtida em 27/01/2026 22:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O DUQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.000.162/0001-84

Certidão nº: 77863177/2025

Expedição: 12/12/2025, às 17:22:23

Validade: 10/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O DUQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.000.162/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 023915/26

Data da

27/01/2026 22:31:24

Inscrição Estadual: 128644168

CPF/CNPJ: 56000162000184

Razão Social: O DUQUE LTDA

Endereço: RUA SANTO INACIO, 1 CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (86)99789107

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 117565/25

Data da

12/12/2025 17:19:02

Inscrição Estadual: 128644168

CPF/CNPJ: 56000162000184

Razão Social: O DUQUE LTDA

Endereço: RUA SANTO INACIO, 1 CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (86)99789107

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

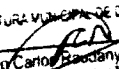
Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de O DUQUE LTDA CNPJ: 56.000.162/0001-84; situado na Rua Santo Inácio, Centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625-000, Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

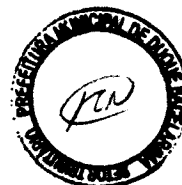
E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

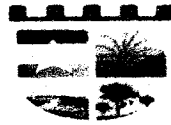
Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 27 de janeiro de 2026.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Bacdany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





PREFEITURA DE
DUQUE
 BACELAR
 PRA FAZER MUITO MAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de O DUQUE LTDA CNPJ: 56.000.162/0001-84; situado na Rua Santo Inácio, Centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625-000, Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 27 de janeiro de 2026.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
 Antonio Carlos da Silva da S. Almeida
 Chefe de Arrecadação Tributária
 Secretaria de Administração



O DUQUE

RAZÃO SOCIAL: O DUQUE CNPJ: 56.000.162/0001-84
INSC. ESTADUAL: 128644168
RUA SANTO INACIO, CENTRO - DUQUE BACELAR/MA

Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA (ME/EPP)

A empresa **O DUQUE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.000.162/0001-84**, com sede na **Rua Santo Inácio, nº 01, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65625-000**, por intermédio de sua representante legal **LUCIANA DE ARAUJO LIMA**, portadora do CPF nº **608.029.453-25**, **DECLARA**, para os devidos fins, especialmente para participação em procedimentos licitatórios e de credenciamento regidos pela **Lei nº 14.133/2021**, que:

- Enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos do art. 3º, inciso I, da **Lei Complementar nº 123/2006**, com as alterações promovidas pela **Lei Complementar nº 155/2016**;
- Possui **receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, respeitando os limites legais vigentes;
- Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no §4º do art. 3º da **Lei Complementar nº 123/2006**;
- Atende integralmente às condições para usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação aplicável às microempresas.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita a empresa às sanções previstas em lei, especialmente as constantes na **Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Duque Bacelar/MA, 27 de janeiro de 2026.

LUCIANA DE
ARAUJO
LIMA:6080294532
5

Assinado de forma digital
por LUCIANA DE ARAUJO
LIMA:60802945325
Dados: 2026.01.27
22:20:10 -03'00'

LUCIANA DE ARAUJO LIMA
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 608.029.453-25

O DUQUE

RAZÃO SOCIAL: O DUQUE CNPJ: 56.000.162/0001-84
INSC. ESTADUAL: 128644168
RUA SANTO INACIO, CENTRO - DUQUE BACELAR/MA

FLS. N° 2071
Rubrica _____

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E CUMPRIMENTO LEGAL

A empresa **O DUQUE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.000.162/0001-84**, com sede na **Rua Santo Inácio, nº 01, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65625-000**, neste ato representada por sua sócia-administradora **LUCIANA DE ARAUJO LIMA**, portadora do CPF nº **608.029.453-25**, **DECLARA**, para fins de participação no **Credenciamento nº 001/2026**, promovido pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, e em atendimento às exigências do edital e da **Lei nº 14.133/2021**, que:

1. **Conhece, aceita e concorda integralmente** com todas as condições, cláusulas e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, não tendo qualquer ressalva a opor;
2. **Cumpre plenamente os requisitos de habilitação** previstos no edital e na legislação vigente, especialmente na **Lei nº 14.133/2021**, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados;
3. **Não existe fato superveniente impeditivo** à sua habilitação ou contratação com a Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;
4. **Não foi declarada inidônea**, nem se encontra suspensa de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, em qualquer esfera de governo;
5. **Não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
6. Enquadra-se como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos do art. 3º, inciso I, da **Lei Complementar nº 123/2006**, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses de vedação previstas em seu §4º;
7. Está ciente de que a **prestação de informações falsas** ou a apresentação de documentação inidônea poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

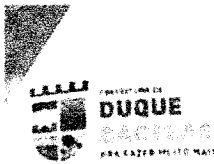
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Duque Bacelar/MA, 27 de janeiro de 2026.

LUCIANA DE
ARAUJO
LIMA:60802945325

Assinado de forma digital
por LUCIANA DE ARAUJO
LIMA:60802945325
Dados: 2026.01.27
23:46:26 -03'00'

LUCIANA DE ARAUJO LIMA
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 608.029.453-25



CONDICIONANTES E RECOMENDAÇÕES

• CONDIÇÕES GERAIS:

A Empresa, **POSTO DUQUE LTDA**, inscrito no CNPJ: **56.000.162/0001-84**, por meio desta, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, está autorizado a operar o empreendimento, com atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado no **RUA SANTO INÁCIO, Nº001, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.625-000 – DUQUE BACELAR – MA, MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA**.
COORDENADAS: Latitude: 04°09'12,05" S Longitude: 42°56'45,01 W.

Esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

- O empreendeder deverá apresentar as publicações de Recebimento da Licença Ambiental.
- Esta licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse do imóvel;
- A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua responsabilidade;
- A SEMMA-DB não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente licença advindo de dolo ou má fé;
- A SEMMA-DB mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.
- O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMMA-DB, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- Quaisquer modificações no empreendimento somente poderão ser realizadas após exame e manifestação da SEMMA-DB;
- A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo de validade estabelecido na presente licença.
- O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
- O empreendedor deverá fixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as



Exigências relativas ao meio ambiente

- O empreendedor deve cumprir as normas de proteção ambiental e NBR 13.600/94.
- Será dada prioridade ao índice de qualidade ambiental, sendo exigido o cumprimento da SEMA nº 78/2011.
- O empreendedor deve garantir a drenagem adequada e de vazamento para as águas pluviais, dentro da área da obra.

Exigências relativas ao controle de ruído

- Visando o controle de ruído, o empreendedor deve realizar o controle de ruído preventivo, antes da realização de qualquer obra, visando a preservação das árvores.
- O empreendedor deve cumprir as normas de Ruído em Ambientes, CONAMA nº 001/69 e Lei Estadual nº 6.541/79.

Exigências relativas ao controle de incêndio

- O empreendedor deve garantir o controle de incêndio, com instalações e equipamentos equivalentes, conforme a Lei Estadual nº 6.541/79 e o Código de Postos do Estado de São Paulo.

Exigências relativas à preservação do patrimônio

- O empreendedor deve garantir a preservação do patrimônio, ocupante a qualquer título, conforme o Art. 7º, Lei Federal nº 12.344/11.
- O empreendedor deve garantir a preservação do patrimônio, ocupante a qualquer título, conforme o Art. 7º, Lei Federal nº 12.344/11.

[Handwritten signature]



ressalvados os usos autorizados previsto na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012);

- O empreendedor está ciente de que a Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012);

Condições Específicas - sobre a solicitação da Licença de Operação – LO

- Realizar as publicações de Recebimento em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Licença de Operação – LO.
- Autorização de Revendedor expedida pela ANP, entregar no prazo de 90 dias.
- Aprovação dos Projetos de Combate a incêndio – CAP, no período máximo de 90 dias.

Condições Específicas - sobre a solicitação da renovação da LO:

- O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os documentos e estudos exigidos em nosso check list (além dos outros documentos exigidos no processo de licenciamento ambiental);
- Tendo em vistas os impactos ambientais decorrentes da atividade os mesmos devem apresentar Adoção de Medidas Mitigadoras considerando os impactos ambientais;

Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas Recomendações e Condicionantes constantes no anexo da presente, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DUQUE BACELAR – SEMMA-DB

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 001/2025 - VALIDADE 31/01/2027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA-DB, com base na Lei Municipal Nº 155/2021, que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: POSTO DUQUE LTDA
EMPREENDIMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
CNPJ: 56.000.162/0001-84.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

ATIVIDADE REALIZADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL

OBJETIVO DA LICENÇA: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Local da Atividade: RUA SANTO INÁCIO, Nº001, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.625-000 –

DUQUE BACELAR – MA.

COORDENADAS, Latitude: 04°09'12,05" S Longitude: 42°56'45,01 W.

Obs: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Duque Bacelar – MA, 31 de JANEIRO de 2025.


VANESSA BASTOS AGUIAR

Secretária Municipal de Meio Ambiente de Duque Bacelar-MA.

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : O DUQUE LTDA

CNPJ : 56000162000184

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0249800

Nro. Despacho : ANP Nº 633

Data da Publi-
cação : 22/05/2025

Endereço : RUA SANTO INACIO - 01 - - CENTRO - DUQUE BACELAR - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **21:42:33** horas do dia **27/01/2026** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **14F3CED9D96E6EF5**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-5282025-5BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

O DUQUE LTDA

CPF / CNPJ:

56.000.162/0001-84

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO O DUQUE

Classificação:

G-3: LOCAL DOTADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ATC(m²):

522,01

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:

LUAN PEREIRA DOS SANTOS

CREA/CAU

1915454050

CAP

CAP-1192325-5BBM

Endereço:

R SANTO INACIO

Número:

01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

DUQUE BACELAR

UF

MA

Complemento:

Observações:

- 1 - PARA O FUNCIONAMENTO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ ADQUIRIR AS DEMAIS LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, PODENDO SER FACILMENTE LOCALIZADO PELOS VISTORIADORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO.
- 2- POSSUI VALIDADE DE 01 (UM) ANO DA DATA DE SUA EMISSÃO, ESTÁ SUJEITO A SER CASSADO, CASO A FISCALIZAÇÃO DO CBMMA VERIFIQUE ALTERAÇÕES NOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- 3 - FICA PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO (FESTAS, ENCONTROS AUTOMOTIVOS E OUTROS), NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E SEUS ENTORNOS, POR SE TRATAR DE LOCAL DE ATMOSFERAS EXPLOSIVAS REPRESENTANDO ALTO GRAU DE RISCO DE INCÊNDIO, CONFORME ITEM 7.4 DA NT 44/2021/CBMMA.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 07/05/2025

Vistoriador: JUAN DIEGO DA SILVA DE LIRA

Liberado em: 15/05/2025

Código de validação.



CA-5282025-5BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

GUSTAVO DANIEL DA SILVA MIRANDA CUNHA
COMANDANTE DE UBM



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FLS. Nº 222
Rubrica _____

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº : CAP-1192325-5BBM

DADOS DA EMPRESA

Nome / Empresa
O DUQUE LTDA
Ocupante / Nome
POSTO O DUQUE
CNPJ/CPF :
56.000.162/0001-84

LOCALIZAÇÃO

Endereço: R SANTO INACIO, nº 01
Bairro: CENTRO
Completo:

Cidade: DUQUE BACELAR

CEP:

UF: MA

DADOS TÉCNICOS

Classificação BM:

G-3: LOCAL DOTADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Ramos de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Autor do Projeto:

LUAN PEREIRA DOS SANTOS

CREA/CAU
1915454050

Área Terreno:	ATC:	Núm. Pavimentos:	Altura:
3722,82	522,01	1	0

MEDIDAS PREVENTIVAS

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
ACESSO DE VIATURA ÀS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO
SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO
CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES
CENTRAL E REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GLP
DOCUMENTAÇÃO


RUAN GOMES DE OLIVEIRA
Analista do Projeto

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2025

Código de validação



CAP-1192325-5BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>


AMUJACY ARAUJO SILVA NETO
SUBCOMANDANTE DE UBM - CAP



End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/Nº Bairro: DNER
Cidade: CAXIAS - Cep: 65608-420
Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 18/03/2025 09:21:27

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/01/2026

Nº da certidão: 12600353607

Data de validade: 27/03/2026

Código de Validação: b7871957c5

NOME: O DUQUE LTDA

CNPJ: 56.000.162/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto

CERTJUDONE-1VCN - 362025
Código de validação: ACB9B2315B

Número da guia: 25052401002320207.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de **O DUQUE LTDA**, Nome de Fantasia: **POSTO DUQUE**. inscrita no CNPJ **56.000.162/0001-84**, estabelecida à Rua Santo Inácio, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Duque Bacelar – MA, CEP 65625-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “José Vera-Cruz Santana”, aos **17/12/2025**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Reis Lopes de Oliveira, Distribuidor Judicial, mat. 1503911. consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÃO:

Período da Pesquisa: 10 anos
Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

RAIMUNDO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto
Matrícula 1503911



CERTJUDONE-1VCN - 362025 / Código: ACB9B2315B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FLS. Nº 225
Rubrica _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto

Documento assinado. COELHO NETO, 17/12/2025 08:36 (RAIMUNDO REIS LOPES DE OLIVEIRA)



CERTJUDONE-1VCN - 362025 / Código: ACB9B2315B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.
CEP: 65.625 - 000 DUQUE BACELAR - MA
CNPJ: 06.314.439/0001 - 75

EXERCÍCIO DE 2026

ALVARÁ



**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: O DUQUE LTDA.

NOME FANTASIA: POSTO O DUQUE.

END: Rua Santo Inácio 01, Centro, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 56.000.162/0001-84 CEP: 65.625-000 DUQUE BACELAR-MA.

**ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em
lojas de conveniência; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo
(GPL).**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 06h00min as 22h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.

VISTO:

Válido até 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Rondon de S. Almeida
Chefe de arrecadação Tributária
Secretaria de Administração

ATENÇÃO

O Presente ALVARÁ deverá ser fixado em
local bem visível à fiscalização do
Departamento de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **DUQUE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 56.000.162/0001-84**, com sede à Rua Santo Inácio, nº 01, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65.625-000, tendo como representante legal a Sra. Luciana de Araújo Lima, brasileira, empresária, CPF nº 608.029.453-25, forneceu combustíveis para veículos automotores à **MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Reiteramos ainda que o fornecimento foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, atendendo plenamente às especificações solicitadas.

Informamos também que o fornecimento apresentou bom desempenho e qualidade, tendo a empresa **DUQUE LTDA** cumprido fielmente com todas as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

JOSÉ SOUSA BARROS
FILHO CPF nº
858.104.013-68 CREA-
MA nº 110570640-0

Assinado de forma digital por
JOSÉ SOUSA BARROS FILHO
CPF nº 858.104.013-68 CREA-
MA nº 110570640-0
Dados: 2026.01.20 08:58:50
-03'00'

JOSÉ SOUSA BARROS FILHO

Mega Empreendimentos Construções e Serviços Ltda.
CNPJ-10.962.583/0001-95



MEGA EMPREENDIMENTOS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Av. Colares Moreira, Sala 303, Centro Empresarial Vinicius de Moraes- N° 07
Calhau - São Luís - MA – CEP: 65071-322

CNPJ: 10.962.583/0001-95 Insc. Estadual: 12.318.304-9 Insc. Municipal: 0006829500-9
Fone: (98) 991336312 E-Mail: megaempreendimentos2009@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  O DUQUE LTDA SANTO INACIO, 01 - CENTRO 65625-000 DUQUE BACELAR - MA Fone (98)3242-4047		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 4 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2126 0156 0001 6200 0184 5500 1000 0000 0412 1125 2104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL				PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 421260002339299 19/01/2026 21:26:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 128644168		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 56.000.162/0001-84	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			CNPJ / CPF 10.962.583/0001-95		DATA DA EMISSÃO 19/01/2026
ENDEREÇO CEL COLARES MOREIRA, SL.303C.EMP.V.DE MORAIS, 7			BAIRRO / DISTRITO CALHAU		CEP 65071-322
MUNICÍPIO SAO LUIS			UF MA	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123183049
					HORA DA SAÍDA 18:20

FATURA / DUPLICATA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.185,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.185,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 808	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	DSL B S500 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024; BC 583,1200 (em litros); Aliq.: R\$ 1,1200; Vlr.ICMS mono ret: R\$ 653,09;	27101921	061	5929	LI	583,119	6,410	3737,79	0	0	0	0	0
3	DSL B S10 COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024; BC 209,5900 (em litros); Aliq.: R\$ 1,1200; Vlr.ICMS mono ret: R\$ 234,74;	27101921	061	5929	LI	209,585	6,430	1347,63	0	0	0	0	0
5	GAS C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; BC 15,6500 (em litros); Aliq.: R\$ 1,4700; Vlr.ICMS mono ret: R\$ 23,01;	27101259	061	5929	LI	15,650	6,390	100,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados: . 30340, 30499, 30673, 30887, 30929, 30977, 30978, 31012, 31256, 31384 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / 493,79 (9,52 %) Fed e 1046,74 (20,19 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br IC2537	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE O DUQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/01/2026 VALOR TOTAL: 5185,42 DESTINATÁRIO: MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CEL COLARES MOREIRA, SL.303C.EMP.V.DE MORAIS, 7, CALHAU, SAO LUIS-MA		NF-e Nº 4 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **O DUQUE LTDA**, situada na Rua Santo Inácio, Nº 01, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP: 65.625-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.000.162/0001-84, que tem por representante legal a Sra. Luciana de Araujo Lima, Brasileira, Empresária, CPF Nº: 608.029.453-25, **FORNECEU COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** desta empresa **R. V. Construção e Comércio Ltda**, cujo nome fantasia é Santa Maria Construções, situada na Rua Zeca Barão, nº 06, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP: 65.625-000, inscrita no CNPJ nº 18.538.339/0001-01, tendo como representante legal a Sra. Maria do Socorro Machado Aguiar, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 460.696.663-72.

Declaramos, ainda, que os fornecimentos foram realizados dentro dos prazos estabelecidos, com bom desempenho, atendendo plenamente às exigências técnicas e contratuais, cumprindo fielmente todas as suas obrigações.

Nada consta que desabone a empresa técnica ou comercialmente até a presente data.

Duque Bacelar -MA, 21 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO
MACHADO
AGUIAR:46069666372

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO MACHADO
AGUIAR:46069666372
Dados: 2026.01.21 14:01:03
+03'00'

R.V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 18.538.339.0001/01

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  O DUQUE LTDA SANTO INACIO, 01 - CENTRO 65625-000 DUQUE BACELAR - MA Fone (98)3242-4047		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2126 0156 0001 6200 0184 5500 1000 0000 0514 9153 4986 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL				PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 421260002687677 21/01/2026 21:30:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 128644168		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 56.000.162/0001-84	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL R. V. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			CNPJ / CPF 18.538.339/0001-01		DATA DA EMISSÃO 21/01/2026
ENDEREÇO ZECA BARAO, 06		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65625-000	DATA SAÍDA 21/01/2026
MUNICÍPIO DUQUE BACELAR		UF MA	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124148484	HORA DA SAÍDA 18:23

FATURA / DUPLICATA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.538,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.538,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 707	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GAS ADITIVADA ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; BC 71,9100 (em litros); Aliq.: R\$ 1,4700; Vlr.ICMS mono ret: R\$ 105,71;	27101259	061	5929	LI	71,909	6,410	460,93	0	0	0	0	0
4	DSL B S500 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024; BC 185,6500 (em litros); Aliq.: R\$ 1,1200; Vlr.ICMS mono ret: R\$ 207,93;	27101921	061	5929	LI	185,648	6,410	1190,00	0	0	0	0	0
3	DSL B S10 COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024; BC 337,4900 (em litros); Aliq.: R\$ 1,1200; Vlr.ICMS mono ret: R\$ 377,99;	27101921	061	5929	LI	337,485	6,430	2170,02	0	0	0	0	0
5	GAS C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; BC 112,3300 (em litros); Aliq.: R\$ 1,4700; Vlr.ICMS mono ret: R\$ 165,13;	27101259	061	5929	LI	112,333	6,390	717,80	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados: , 29884, 30354, 30728, 31061, 31270, 31939, 32045 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024; / 444,93 (9,80 %) Fed e 964,62 (21,25 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE O DUQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/01/2026 VALOR TOTAL: 4538,75 DESTINATÁRIO: R. V. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ZECA BARAO, 06, CENTRO, DUQUE BACELAR-MA		NF-e Nº 5 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

O DUQUE LTDA

R Santo Inacio, 01 Centro, Duque Bacelar - MA - CEP: 65.625-000
CNPJ: 56.000.162/0001-84 Registro: 212015661601 (09/07/2024)

Rubrica

Balanço de Abertura
Encerrado no período de 19 de Julho de 2024

ATIVO
CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA GERAL
CAIXA

100.000,00 D

100.000,00 D

100.000,00 D

100.000,00 D

Total Geral do Ativo

100.000,00 D

PASSIVO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
INTEGRALIZADO
LUCIANA DE ARAUJO LIMA
JODENILSON ARAUJO SILVA

5.000,00 C
95.000,00 C

100.000,00 C

100.000,00 C

100.000,00 C

Total Geral do Passivo

100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CEM MIL REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Duque Bacelar, 19 de Julho de 2024

Luciana de Araujo Lima
Sócio Adminstrador - CPF: 608.029.453-25

Denisson Penha Serra
Contador - CRC - 0065890
CPF : 459.756.393-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O DUQUE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45975639387	DENISSON PENHA SERRA
60802945325	LUCIANA DE ARAUJO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2024 09:45 SOB Nº 20241546516.
PROTOCOLO: 241546516 DE 06/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417243041. CNPJ DA SEDE: 56000162000184.
NIRE: 21201561601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2024.
O DUQUE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O DUQUE LTDA NIRE : 21201561601 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2600052853		
NIRE (Sede) 21201561601		CNPJ 56.000.162/0001-84	Data de Ato Constitutivo 19/07/2024		Início de Atividade 09/07/2024
Endereço Completo Rua SANTO INACIO, Nº 01, CENTRO - Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000					
Objeto Social 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JODENILSON ARAUJO SILVA		CPF/CNPJ 005.411.953-79	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome LUCIANA DE ARAUJO LIMA		CPF/CNPJ 608.029.453-25	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome LUCIANA DE ARAUJO LIMA		CPF 608.029.453-25	Término do mandato		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 06/12/2024	Número 20241546516	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2026, às 09:36:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53GfTYDR.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2026 22:47:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O DUQUE LTDA**
 CNPJ: **56.000.162/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **O DUQUE LTDA**

CPF/CNPJ: **56.000.162/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:48:35 do dia 27/01/2026 , com validade até o dia 26/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rqoyuUDzSSObFzpMcYvI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado - Resultado da Verificação

Razão Social WS COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ 15458188000193

Código de Controle C3BAFD5F5F5A5A69

Certificado de Posto emitido em 21/01/2026 15:19:56, válido até 21/04/2026

Fe



Entrar com gov.br

≡ Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

🏠 > 📄 > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ Período
15.458.188/0001-93 12/01/2026 a 12/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle ↕	Tipo ↕	Data - Hora de Emissão ↕	Data de Validade ↕	Situação ↕
30D0.69A9.2DB7.F1F1	Negativa	12/01/2026 - 17:22:53	11/07/2026	Válida

Exibir: 5 ▼ 1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼ < >

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar

★ Avaliar Serviço

🔍 Nova Consulta



30/01/2026, 10:33

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

FLS. Nº 238
Rubrica _____

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) [Sobre](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.458.188/0001-93

Razão social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	2026011204503164234000
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122419213164234029
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120408333164234075
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111409153164234065
25/10/2025	25/10/2025 a 23/11/2025	2025102504493164234044
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100519073164234091
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091606273164234004
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082704463164234097
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080813573164234004
18/07/2025	18/07/2025 a 16/08/2025	2025071806043164234046
29/06/2025	29/06/2025 a 28/07/2025	2025062901093164234090
10/06/2025	10/06/2025 a 09/07/2025	2025061007073164234069
22/05/2025	22/05/2025 a 20/06/2025	2025052214323164234033
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050302023164234002
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408103164234052
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521463164234085
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030607283164234046
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021504023164234083
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709133164234058
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803263164234060
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002573164234078
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103183164234006
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301423164234009
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408323164234021
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502253164234090
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619473164234000
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809033164234034
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907233164234026
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102373164234096
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208003164234054
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304323164234034

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	FLS. Nº <u>28</u>
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501523164234098	Rubrica _____
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602085205532901	
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705121174823234	
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901355672522175	
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001432738869757	
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005355177086185	
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200052095054396	

Resultado da consulta em 30/01/2026 10:11:26

Voltar

Consulta Documento

Tipo Documento:

OUTROS

Código Verificador:

06133497

Código CRC:

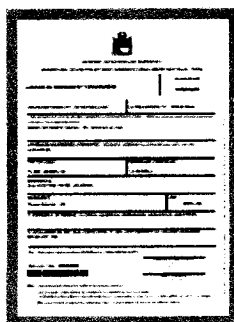
AXKYNYTH

Data do Documento:

15/09/2022 13:17

lo... 1 / 5

42%



	
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA	
Licença de Operação Nº 1121250/2022	VALIDADE ATÉ 18/06/2026
PROCESSO SEMA Nº 22010016951/2022	E-PROCESSOS Nº 005487/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na legislação que regulamenta o licenciamento ambiental, autoriza:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ws Combustível Ltda	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
CPF OU CNPJ: 15.458.188/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.383380-9
ENDEREÇO: Rua Chico Rita, Nº360, Alto Bonito	
MUNICÍPIO: Duque Bacelar - MA	CEP: 65625-000
A OPERAR A ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	

 Salvar PDF Assinado

Consulta Documento

Tipo Documento:

OUTROS

Código Verificador:

06133497

Código CRC:

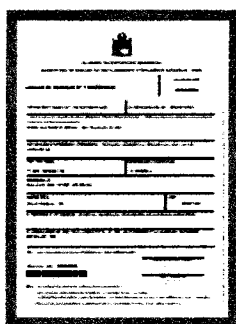
AXKYNETH

Data do Documento:

15/09/2022 13:17

lo... 1 / 5

42%

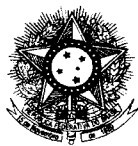


1



	
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA	
Licença de Operação Nº 1121250/2022	VALIDADE ATÉ 10/06/2026
PROCESSO SEMA Nº 22010016951/2022	E-PROCESSOS Nº 005487/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ws Combustível Ltda	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
CPF OU CNPJ: 15.458.188/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.383380-9
ENDEREÇO: Rua Chico Rêta, Nº360, Alto Bonito	
MUNICÍPIO: Duque Bacelar - MA	CEP: 65625-000
A OPERAR A ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	

 Salvar PDF Assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.458.188/0001-93

Certidão nº: 2751001/2026

Expedição: 12/01/2026, às 17:20:46

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.458.188/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Ceará Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003282/26

Data de Validade: 12/04/2026

Data de Emissão: 12/01/2026 17:25:15

Inscrição Estadual: 123833809

CPF/CNPJ: 15458188000193

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido por: SGT - LTDA - 2005-2009



**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 366830/25

Data de Validade: 17/02/2026

Data de Emissão: 19/11/2025 11:21:35

Inscrição Estadual: 123833809

CPF/CNPJ: 15458188000193

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Setaz/COFEC - 2005-2009



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão: 22/01/2026
Data da Validade: 22/03/2026
Nº do protocolo: 12600278990
Código de Validação: 18ddc3f470
Nome: SC COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 15.458.188/0001-93

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

O DUQUE

RAZÃO SOCIAL: O DUQUE CNPJ: 56.000.162/0001-84
INSC. ESTADUAL: 128644168
RUA SANTO INACIO, CENTRO - DUQUE BACELAR/MA

F.S. Nº 247
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa O DUQUE estabelecida na rua Santo Inácio, Centro, Duque Bacelar/MA telefone, WhatsApp (98) 98473-3388, endereço eletrônico, julielce.maia@gmail.com inscrita no CNPJ sob nº 56.000.162/0001-84 neste ato representada por LUCIANA DE ARAUJO LIMA, cargo sócia/administradora, RG: 042061092011-4, CPF: 608.029.453-25.

Proposta ao Edital de Credenciamento nº 001/2026 em epigrafe que tem por objeto **Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e maquinas pertencente à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.**

ESTIMATIVA GLOBAL							
ITEM	TIPO/COMBUSTÍVEL	UND	CONSUMO MENSAL EM LITROS	CONSUMO COMBUSTÍVEL ANO TOTAL	% DESCONTO OFERTADO	VAL. UNIT.	TOTAL/ANO (12 MESES)
1	GASOLINA	LITROS	15.250	183000	0%	R\$ 5,73	R\$ 1.048.590,00
2	DIESEL S10	LITROS	17.900	214800	0%	R\$ 6,03	R\$ 1.295.244,00
3	DIESEL COMUM	LITROS	20.700	248400	0%	R\$ 5,93	R\$ 1.473.012,00
VALOR TOTAL ANO							R\$ 3.816.846,00

Valor total global R\$ 3.816.846,00 (Três milhões e oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

Comprometemo-nos a fornecer o objeto com o preço fixo sobre o valor atualizado sempre da última média semanal apurada estado do Piauí, capital Teresina e publicada pela Agencia Nacional De Petróleo, Gás Natural E Biocombustível – ANP.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de CREDENCIAMENTO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Duque Bacelar/MA, 27 de janeiro de 2026.

LUCIANA DE
ARAUJO

LIMA:60802945325

Assinado de forma digital por
LUCIANA DE ARAUJO
LIMA:60802945325
Dados: 2026.01.27 22:04:31
-03'00'

LUCIANA DE ARAUJO LIMA
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 608.029.453-25